

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 073/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Ana Maria Wenceslau Vieira da Silva	4160657	2020/2021	outubro/2021	maio/2022

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Vannessa Rocha Gomes	612331	2020/2021	04/10/2021	08 dias

Vitória, 30 de setembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 726143

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 074/2021

CONCEDER recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Gabriel Rodrigues Silva	4176901	05	04 a 08/10/2021

Vitória, 01 de outubro de 2021.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 726152

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 080-S, de 01 de outubro de 2021.
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional (is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no Edital de Propostas Artísticas para a Implementação do Parque de Esculturas Referente ao Projeto Parque Residência do Governador, processo 2021-KJ63M:

.Janaína Chavier Silva
.Leandra Carvalho do Espírito Santo
.Thiago Barros Gomes.

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 01 de outubro de 2021.
CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 726353

PORTARIA Nº 078-S, de 30 de Setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **FERNANDA MENDONÇA ARRUDA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - QC-02, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 30 de Setembro 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 726476